



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Resolução nº 009/2011-GR**

Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Memorando nº 159/2011-LEDUCARR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011, para fazer constar as seguintes datas:

<b>Dia</b>	<b>Julho /2011</b>
18	Início do Tempo-Escola do Curso de Licenciatura de Educação do Campo.
<b>Dia</b>	<b>Agosto/2011</b>
18	Término do Tempo- Escola do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2011.

***Prof. Dr. Roberto Ramos Santos***  
Presidente do CEPE